



TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, representada pelo seu Presidente José Amarildo Pimentel, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 079687661, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 019.701.647-27, residente na Estrada Arrozal x Campinas, Arrozal, Sumidouro/RJ e de outro lado a empresa POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA, CNPJ nº 00.263.900/0001-21, sediada na Rua João Amâncio nº 23, Centro, Sumidouro, por seu representante legal Gustavo Adolfo Schuenck, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 09.769.057-2 DIC/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação econômico-financeira, considerando reajuste superveniente entre o valor contratado por litro de combustível no contrato inicial de R\$ 7,69 e o aumento de 4,94%, percentual devidamente verificado e certificado pela Coordenadora de Controle Interno.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Com o presente Termo Aditivo o valor expresso na Cláusula Terceira do contrato inicial passa de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 8,07 (oito reais e sete centavos) por litro de combustível, valor que será pago a partir de 07 de abril de 2022, na periodicidade prevista no contrato inicial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.30.00-00.






CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2022.


Sumidouro, 07 de abril de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
José Amarildo Pimentel  
Vereador Presidente

  
POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA  
Gustavo Adolfo Schwenck

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_ CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
José Ricardo Araújo da Silva  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
RG: \_\_\_\_\_ Contador CRC/RJ 097158/0-2

  
Nome: \_\_\_\_\_ CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PATRÍCIA BRÜGGER L. ANDRADE  
AGENTE ADMINISTRATIVO III  
RG: 25000525-3 DETRAN/RJ